



Processo: TC 010.475/2004-0  
Unidade Técnica: AudAgroAmbiental  
Natureza: PCS

### DESPACHO PARA FINS DE SANEAMENTO

1. Analisados os autos do processo, relativamente às comunicações processuais, identificou-se ou não a necessidade de saneamento conforme indicado no(s) quadro(s) abaixo.

#### ACÓRDÃO Nº 2442/2021 – TCU – Plenário (peça 231).

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação/Ciência	Análise/Falha
Antônio José Domingues de Oliveira Santos	Ary Jorge Almeida Soares, procurador	Procuração, peça 248	Peça 234	AR não encontrado. Ciência tácita pelo comparecimento espontâneo: oposição de recurso à peça 245.

**ACÓRDÃO Nº 70/2022 – TCU – Plenário (peça 258).** Embargos de declaração opostos por Antônio José Domingues de Oliveira Santos em face do Acórdão 2442/2021 – TCU – Plenário. **Recurso(s) interposto(s) pelo(s) responsável(eis) ou responsável(eis) solidário(s) a ele(s)? Sim.** O(s) recurso(s) foi(foram) conhecido(s) com efeitos suspensivos ao(s) recorrente(s) e demais devedores solidários? **Sim.** O(s) recurso(s) foi(foram) provido(s)? **Não.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação/Ciência	Análise/Falha
Antônio José Domingues de Oliveira Santos	Bruno Murat do Pillar, procurador	Via Conecta-TCU	Peças 262 e 271	-

**ACÓRDÃO Nº 377/2022 – TCU – Plenário (peça 273).** Embargos de declaração opostos por Antônio José Domingues de Oliveira Santos em face do Acórdão 70/2022 – TCU – Plenário. **Recurso(s) interposto(s) pelo(s) responsável(eis) ou responsável(eis) solidário(s) a ele(s)? Sim.** O(s) recurso(s) foi(foram) conhecido(s) com efeitos suspensivos ao(s) recorrente(s) e demais devedores solidários? **Sim.** O(s) recurso(s) foi(foram) provido(s)? **Não.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação/Ciência	Análise/Falha
Antônio José Domingues de Oliveira Santos	Bruno Murat do Pillar, procurador	Via Conecta-TCU	Peças 283 e 290	-

**Despacho de autoridade (peça 299).** Despacho do relator recursal, Ministro Benjamin Zymler, que conhece do recurso de reconsideração interposto por Antônio José Domingues de Oliveira Santos, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.4, 9.5 (e subitens), 9.6 e 9.7 do Acórdão 2.442/2021- TCU- Plenário em relação ao recorrente e demais devedores solidários, peças 297 a 299.

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação/Ciência	Análise/Falha
Antônio José Domingues de Oliveira Santos	Bruno Murat do Pillar, procurador	Via Conecta-TCU	Peças 301 e 309	-

**Despacho de autoridade (peça 313).** Despacho do relator recursal, Ministro Benjamin Zymler, que restitui os autos à unidade técnica para que confirme o falecimento de Antônio José Domingues de Oliveira Santos e, se procedente, notifique os sucessores do estágio em que se encontra o processo.

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação/Ciência	Análise/Falha
Antônio José Domingues de Oliveira Santos	Maria das Graças de Oliveira Santos, rep. legal do espólio	Base CPF, peça 321	Peças 322 e 323	Com o falecimento do responsável em 5/8/2023, peça 314, houve a extinção da procuração de peça 248 (inciso II do art. 682 do CC). <b>A notificação deveria ser simples: houve a suspensão dos efeitos do acórdão condenatório ao recorrente e demais devedores solidários, peça 297 a 299.</b>

Responsável falecido	Inventário		Benefício previdenciário	Óbito anterior	
	extrajudicial	judicial		à citação	ao TJ da condenação
Antônio José Domingues de Oliveira Santos, peça 314	Busca negativa, peça 315	Busca negativa, peça 316	Instituído à viúva, Maria das Graças de Oliveira Santos, informa a base de dados do INSS (DGI Consultas)	Não	Sim

Os demais órgãos/entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos? Sim (X). Não ( ). Não se aplica ( ).

## 2. Proposta de encaminhamento:

### Falha(s) identificada(s):

**1) responsável Antônio José Domingues de Oliveira Santos (falecido):** considerando a falha supramencionada; **que o Tribunal conheceu do recurso de reconsideração interposto pelo responsável (falecido) com atribuição de efeito suspensivo a ele e demais devedores solidários, peças 297 a 299;** que, dessa forma, não ocorreu o trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, por tratar-se de sanção que possui natureza personalíssima, nos termos do inciso XLV do artigo 5º da Constituição Federal; **que se pode aplicar o que preceitua o § 2º do artigo 3º da Resolução-TCU 178/2005, o qual prevê a possibilidade de revisão, de ofício, do acórdão em que houver sido aplicada multa a gestor que tenha falecido antes do trânsito em julgado da deliberação, a teor da jurisprudência do Tribunal (Acórdãos 49/2000 e 34/2001, do Plenário, e Acórdãos 92/1999, 12/2002, 1910/2004 e 844/2006, da Segunda Câmara);** que não foram encontrados inventários extrajudicial e judicial de partilha de bens do “de cujus” (tabela acima); **que o falecido era casado com Maria das Graças de Oliveira Santos, peça 314, p. 1, beneficiária da pensão**



**civil instituída pela morte dele (quadro acima); que não ocorreu a prescrição, peça 310; portanto, propõem-se as medidas abaixo.**

**Medida(s):**

**1) responsável Antônio José Domingues de Oliveira Santos (falecido):**

**a)** notificar (mera ciência) o espólio dos Acórdãos 2442/2021-P, 70/2022-P e 377/2022-P, bem como do despacho de autoridade de peça 299, informando expressamente que deve ser desconsiderado o inteiro teor do ofício 53542/2023, peça 322, na pessoa da viúva, Maria das Graças de Oliveira Santos (CPF: 283.028.187-04), nos termos do inciso I do art. 1.797 do Código Civil c/c o inciso I do art. 34 da Resolução-TCU 360/2023;

**b)** encaminhar os autos ao Gabinete do Relator, Ministro-Substituto Augusto Sherman, via Ministério Público junto ao TCU, com a finalidade de rever, de ofício, o Acórdão 2442/2021-P, peça 231, com fundamento no § 2º do artigo 3º da Resolução-TCU 178/2005, a fim de tornar insubsistente a penalidade de multa aplicada a Antônio José Domingues de Oliveira Santos.

TCU, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA  
*TEFC – Matrícula 3787-7*